



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, nº. 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 016/2021,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear CLECIANE MARQUES DA SILVA, e ISADORA ROCHA ARAÚJO, como responsáveis na movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.020.223/0001-08, de Colônia do Gurguéia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **CLECIANE MARQUES DA SILVA, CPF 049.445.283-88**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **ISADORA ROCHA ARAÚJO, CPF 026.759.103-92**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia CNPJ: 12.020.223/0001-08, todas na agência do Banco do Brasil 0906-7 – Canto do Buriti - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contra ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, 04 de Janeiro de 2021.


Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal